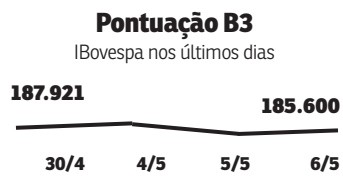
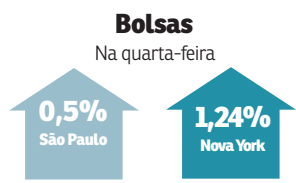




7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 7 de maio de 2026



Na quarta-feira

Dólar

R\$ 4,920
(+ 0,18%)

Últimos

29/abril	5,001
30/abril	4,952
4/maio	4,967
5/maio	4,911

Salário mínimo

R\$ 1.621

Euro
Comercial, venda
na quarta-feira

R\$ 5,782

CDI
Ao ano

14,40%

CDB
Prefixado
30 dias (ao ano)

14,39%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Novembro/2025	0,18
Dezembro/2025	0,33
Janeiro/2026	0,33
Fevereiro/2026	0,70
Março/2026	0,88

NOVO DESENROLA

Ajuda emergencial, dúvida a longo prazo

Especialistas avaliam oportunidades do programa, mas alertam para efeitos paliativos e lacunas estruturantes

» RAPHAEL PATI
» PEDRO JOSÉ*

Reprodução



Para economistas, o alívio trazido pela renegociação só terá eficácia se vier acompanhado de mudanças estruturais e comportamentais

Novo Desenrola Brasil, lançado nesta semana para aliviar a pressão no bolso do cidadão endividado, vai além da renegociação. Ele redefine, de forma estrutural, as condições de acesso ao crédito e os limites do endividamento no Brasil, como explicam especialistas.

No caso do crédito consignado, a mudança mais relevante é a redução progressiva da margem consignável: dos atuais 45% da renda bruta para 40%, com previsão de queda de dois pontos percentuais ao ano até o patamar de 30%. Entre os grupos que podem aderir ao programa estão servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Três Poderes, além de vinculados a autarquias e fundações públicas federais. De acordo com especialistas consultados pelo **Correio**, a ampliação do prazo máximo do consignado para servidores e por meio do INSS para 120 meses — e a previsão de carência de até 120 dias — conferem ao servidor maior capacidade de planejamento financeiro. Além disso, há condicionalidades que podem evitar novo endividamento.

Um dos requisitos estabelecidos pelo governo, por exemplo, é a proibição de apostas em bets pelo prazo de 12 meses após a renegociação, como destaca a advogada Yara Soares Oliveira, especialista em direito civil e eEmpresarial no Deborah Toni Advocacia. “Trata-se de cláusula de natureza comportamental, cuja validade pressupõe consentimento livre, expresso e informado no momento da contratação. A ausência dessa formalidade abre margem para contestação judicial posterior, com risco de nulidade parcial do negócio jurídico”, destaca.

Já no âmbito empresarial, o Desenrola Empresas, que também faz parte do programa, condiciona o acesso ao benefício à contratação prévia pelo ProCred 360 ou pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), à

inadimplência mínima de 90 dias e à constituição da dívida até 31 de janeiro de 2026, critérios que delimitam o público com precisão técnica, mas que, por consequência, excluem empresas endividadas por outras linhas de fomento.

A ampliação dos limites de crédito de R\$ 250 mil para R\$ 500 mil no Pronampe e de R\$ 150 mil para R\$ 180 mil no ProCred 360, combinada à extensão dos prazos de carência para 24 meses e do prazo total para 96 meses, recompõem a capacidade operacional de empresas que, sem acesso a capital de giro, estariam condenadas à paralisação ou à dissolução irregular, na visão de especialistas.

Para Yara, o ponto mais relevante do novo programa é a retomada imediata do acesso ao crédito após a renegociação: “A inadimplência formal perante o sistema financeiro não é apenas um problema de

fluxo de caixa, é uma restrição jurídica que impede a empresa de participar de licitações, obter certidões negativas de débitos e cumprir obrigações contratuais essenciais à sua continuidade. A regularização imediata da situação cadastral, portanto, tem efeito prático superior ao próprio desconto concedido sobre a dívida”, complementa.

Cuidados

A planejadora financeira Gabriela Vale acredita que o programa é uma iniciativa positiva para ajudar quem está endividado a reorganizar a vida financeira, principalmente por permitir negociar dívidas com condições melhores, como juros menores e prazos mais longos. “Isso pode aliviar bastante o orçamento no curto prazo e facilitar a saída da inadimplência”, destaca a especialista.

Por outro lado, ela destaca que o programa deve atuar mais como um “alívio emergencial” do que uma solução estrutural. Na visão da planejadora financeira, ele ajuda a renegociar o passado, mas não resolve, por si só, as causas do endividamento, como falta de planejamento financeiro, renda comprometida e uso recorrente de crédito caro.

“Outro ponto de atenção é não usar todo o dinheiro disponível para quitar dívidas e acabar ficando sem reserva, o que pode gerar novos imprevistos e levar a mais endividamento. Ou seja, é uma boa oportunidade para recomençar, mas o resultado só se sustenta no longo prazo se vier acompanhado de organização financeira e mais consciência no uso do crédito”, avalia Vale.

Na avaliação do advogado Matheus Lavocat, especialista em direito tributário, o Novo Desenrola Brasil

apresenta efeitos positivos no curto prazo, mas levanta preocupações estruturais no médio e longo prazo. Segundo ele, a medida pode reabilitar milhões de CPFs e estimular o consumo ao reduzir a inadimplência nominal, em um cenário em que mais de 80% das famílias brasileiras estão endividadas, de acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

“O Desenrola é uma medida de alívio econômico potencialmente interessante, mas que carrega riscos estruturais. Ao institucionalizar rodadas periódicas de renegociação com descontos elevados, o Estado pode sinalizar que o inadimplemento é uma estratégia viável”, afirmou.

Lavocat também questiona a utilização de recursos públicos como mecanismo de sustentação da política. “O uso de fundos garantidores transfere riscos do setor privado para

o Estado, o que pode distorcer a análise de crédito e fragilizar a disciplina do mercado no longo prazo”, explicou. Em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ele aponta um desvio de finalidade. “Há uma priorização da liquidez imediata em detrimento da poupança de longo prazo do trabalhador”, disse.

Do ponto de vista técnico, Lavocat avalia que críticas ao programa fazem sentido ao considerar seu alcance limitado. “Trata-se de uma solução paliativa, que ataca o estoque de dívidas, mas ignora causas estruturais como inflação, desemprego e perda de renda. Sem melhora na economia real, há risco de adiamento da insolvência”, declarou.

Em relação aos impactos econômicos, o especialista aponta efeitos distintos entre setores. No curto prazo, bancos podem ser beneficiados pela recuperação de créditos e reversão de provisões, enquanto o varejo tende a registrar aumento na demanda. Já no médio prazo, ele alerta para riscos fiscais. “Se houver expansão de crédito sem sustentação e necessidade de novos aportes públicos, pode haver pressão sobre juros e câmbio, afetando a percepção de responsabilidade fiscal”, concluiu.

Na avaliação do professor de economia da UnB, Newton Marques, o Novo Desenrola possui base financeira para operar dentro do modelo proposto, a partir de um arranjo entre o governo e o sistema bancário. Segundo ele, o uso do Fundo de Garantia de Operações (FGO) é central para viabilizar a iniciativa. “O governo fez um acerto com os bancos de tal forma que vai usar o FGO, que assume o pagamento em casos de inadimplência após a renegociação. Isso permite que os bancos ofereçam juros mais baixos e reduzam encargos das dívidas passadas”, explicou.

O professor destacou que, na prática, os beneficiários terão acesso a condições mais favoráveis de pagamento. “As pessoas terão prazo maior, descontos nas dívidas e taxas de juros mais baixas”, afirmou.

* Estagiário sob a supervisão de Edla Lula

Programa para quem paga em dia

» RAFAELA GONÇALVES

O governo prepara uma nova etapa do programa Desenrola Brasil voltada a pessoas que estão com as contas em dia, mas enfrentam dificuldades com juros elevados e parcelas pesadas. Segundo o ministro da Fazenda, Dario Durigan, a iniciativa deve ser apresentada entre o fim de maio e o início de junho.

Em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), Durigan destacou que o foco, também, será ampliar o alcance a trabalhadores informais, mais expostos a crédito caro. “Nós estamos estudando uma segunda rodada para quem está adimplente e tem juros altos”, afirmou.

O ministro detalhou que esse público enfrenta maior volatilidade de renda e, por isso, acaba pagando taxas mais elevadas. “O trabalhador informal, que não tem uma renda

fixa por mês. Ele tem que ir lá ganhar o seu dia a dia de maneira muito pontual, de maneira muito errática. E ele é quem mais toma juros caros no país. Então, nós estamos estudando uma linha para os informais para ser anunciada no fim de maio, começo de junho”, disse.

Durigan também afirmou que o governo estuda medidas para beneficiar estudantes que mantêm em dia o pagamento do Fies. A ideia é criar incentivos para estimular a adimplência. “Também aos adimplentes vai ser apresentado no futuro uma espécie de estímulo para que ele continue pagando em dia. E aqui é a discussão com o Banco do Brasil e Caixa Econômica, que são os dois principais bancos que operam o Fies conosco”, declarou.

O ministro ainda disse que o programa Desenrola já está em funcionamento. De acordo com ele, após ajustes operacionais, os

Ricardo Stuckert/PT



O Novo Desenrola foi lançado por Lula na última segunda-feira

bancos iniciaram as renegociações nesta quarta-feira. “Ontem, teve um ruído, mas foi uma questão de horas para ajustar o sistema. Ontem, inclusive, já registramos as primeiras negociações, todos os bancos estão operando. Vá no seu

aplicativo, procure seu banco, pode renegociar já”, afirmou.

Segundo Durigan, as pendências que impediram o início pleno das operações no dia anterior foram resolvidas após a publicação da portaria que regulamenta o programa.

MP junto ao TCU pede investigação

» ROSANA HESSEL

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pediu que a Corte faça um acompanhamento cautelar de todas as fases do programa Novo Desenrola Brasil, desde sua elaboração normativa até sua execução financeira e operacional. O desenvolvimento do programa de renegociação de dívidas dos brasileiros gerou estranheza dentro do órgão.

O MP quer saber “se o programa, tal como estruturado, não configura desvio de finalidade ou desequilíbrio na repartição de benefícios e ônus entre o setor financeiro e a coletividade, com especial atenção para a possibilidade de estar se constituindo em benefício desproporcional às instituições bancárias, em afronta aos princípios da moralidade, da economicidade, da eficiência e da proteção do interesse público primário”.

Na representação protocolada no TCU, o subprocurador Lucas Furtado, argumenta que a dualidade no discurso social com benefício setorial “autoriza a crítica de que o Desenrola pode estar se constituindo em benefício desproporcional de ‘bolsa banco’ do que de uma política robusta de proteção do consumidor e saneamento do mercado de crédito”. Para ele, o programa interessa mais aos bancos do que aos brasileiros endividados, o que caracteriza um desvio do programa.

Além do acompanhamento cautelar de todas as fases do programa Novo Desenrola Brasil, o subprocurador pede que o TCU avalie se o programa, tal como estruturado, está se constituindo em benefício desproporcional às instituições bancárias, em afronta aos princípios da moralidade, da economicidade, da eficiência e da proteção do interesse público primário.